PROTOCOLO		
	Indicação	**N° 59/2025**

Senhores Vereadores,

Eu, **Pracidino Rodrigues da Rosa,** vereador no uso de minhas atribuições vistas no Regimento Interno da Câmara Municipal de Antônio João, venho **INDICAR** que:

Seja encaminhado por ofício dessa Casa de Leis, **INDICAÇÃO** ao **EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL AGNALDO MARCELO DA SILVA OLIVEIRA** "Indicando ao Executivo Municipal para que seja criada a guarda municipal de transito, com a finalidade de fiscalizar, monitorar e inibir o trafego de veículos pesados no perímetro urbano, com exceção na avenida Eugênio Penzo e rua João Nunes que é o anel viário do município."

Haja vista que já ocorreram acidentes com esses veículos pesados, e se não houver a fiscalização não iram respeitar, são motoristas de fora que entram no município, acreditando ser mais vantajoso cruzar pelo meio da cidade, fazer um treinamento com pessoas capacitadas para fiscalizar o trânsito, e até mesmo para dar suporte nas entradas e saídas das escolas, juntamente com a polícia.

Antônio João - MS, 29 de abril de 2025.

Pracidino Rodrigues da Rosa
Vice-presidente(a) - Republicanos

Luis Ramão Franco Pires
Presidente(a) - PSDB

Reginaldo Assis Martins
1º Secretário(a) - UNIÃO BRASIL

Matheus de Albuquerque Souza
2º Secretário(a) - Republicanos

Geisycléia Marques da Silva
Vereadora(a) - PSDB

Inaye Gomes Lopes
Vereadora(a) - PSDB

Cristiane da Silva Ramos

Vereadora(a) - Republicanos

Ramão Waldir Ribas de Araujo
Vereador(a) - PSDB

Jacquelino Lino Aristimunho
Vereador(a) - PSDB